

EXPOSIÇÃO

COM QUE

O Dr. João José Pedrosa

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ

AO PRESIDENTE

Dr. Sancha de Barros Pimentel

No dia 3 de Maio de 1881.



Curityba. Typ.—PERSEVERANÇA—de J. Pinheiro.

PRAÇA DO GENERAL OSORIO

1881.

EXPOSIÇÃO

COM QUE

O Dr. João José Pedrosa

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ

A O P R E S I D E N T E

Dr. Sancho de Barros Pimentel

No dia 3 de Maio de 1881



Curityba. Typ.—PERSEVERANÇA—de J. Pinheiro.

PRAÇA DO GENERAL OSORIO

1881.



Iilm. e Exam. Snr.

Exonerado, a meu pedido, por Decreto de 24 de Março proximo findo, do cargo de presidente desta província, cabe-me, em cumprimento do que é recomendado pelo Aviso circular de 14 de Março de 1848, expor a V. Ex., ao passar-lhe a administração, o estado dos negócios públicos, cuja direcção a esta são confiados.

Tendo, porém, em 16 de Fevereiro transacto, quando installou-se a Assembléa Legislativa Provincial, apresentado a essa illustre corporação todas as informações colhidas sobre os diversos ramos de serviço, expandindo então meu juizo sobre todos os assumptos que díglas se prendem, limitar-me-hei, por isso, agora a relatar a V. Ex. apenas o que ha occorrido posteriormente a essa data.

Assembleia provincial.

Installada a 16 de Fevereiro último, concluiu ella seus trabalhos a 16 do mês findo, revelando sempre nas medidas que decretou o acrysolado patriotismo que era de esperar dos honrados membros que a compõem.

Sanccionei os seguintes decretos e resoluções:

N.º 629 — Fixando as divisas entre a villa da Palmeira e a freguezia de S. João do Triunpho.

N.º 630 — Creando uma cadeira de francez, latim e geographia na cidade de Antonina.

N.º 631 — Elevando a freguezia de Pirahy à categoria de villa.

N.º 632 — Determinando a zona de que trata a lei n.º 621 de 24 de Abril de 1880, art. 3.^o

N.º 633 — Autorizando a emissão de bilhetes do thesouro provincial, até a quantia de 40.000\$000 rs. resgatáveis dentro do exercício.

N.º 634 — Determinando que o imposto municipal de 10 rs. sobre herva mate e sobre barris de líquidos espirituosos e panno de algodão grosso continue a ser cobrado pelas barreiras do litoral.

N.º 635 — Extinguindo o 2.º distrito de obras publicas provincias.

N.º 636 — Estabelecendo o imposto de 2.000\$000 rs. sobre os escravos que entrarem na província.

N.º 637 — Autorizando a despesa de 50.000\$000 rs. com uma estrada para a cidade de Guarapuava, mediante o recurso de apólices provinciais emitidas até esse valor.

N.º 638 — Permitindo o corte da herva mate de 1º de Janeiro a 30 de Setembro de cada anno.



— 4 —

- N.º 639 — Creando uma cadeira promiscua no bairro do Timbutuva.
- N.º 640 — Idem, idem para o sexo feminino no bairro de Mandiritube, no município de S. José dos Pinhaes.
- N.º 641 — Concedendo licença a Affonso Augusto Teixeira de Freitas, aluno da escola normal, para prestar exame das matérias do 2.º anno, independente da frequencia das respectivas aulas.
- N.º 642 — Idem, idem João José Rodrigues Vieira
- N.º 643 — Idem, idem, a Servulo da Costa Lobo.
- N.º 648 — Determinando que seja promiscua a cadeira do bairro da Cachoeira, no município de Antonina.
- N.º 649 — Creando uma cadeira de historia patria, geographia e francesz nas sédes das comarcas da Lapa, Castro e Guarapuava.
- N.º 650 — Restabelecendo a freguezia das Conchas e elevando-a á categoria de villa.
- N.º 651 — Elevando á villa a freguezia de Santo Antonio do Imbituva.
- N.º 652 — Autorisando a concessão de um anno de licença com ordenado, ao professor da villa de Palmas, Ernesto Boese.
- N.º 653 — Determinando que o imposto da decima urbana passe a ser cobrado pela província, e mandando aplicar o producto desse imposto áo serviço da instrucção nas localidades onde não houver despesa com iluminação publica; devendo ser apenas deduzida a 10.ª parte do mesmo imposto em proveito deste serviço nas municipalidades que ainda não estiverem oneradas com tal despesa.
- N.º 654 — Creando uma 2.ª cadeira do sexo feminino, em Castro.
- N.º 656 — Fixando a força policial para o exercicio de 1881—1882.
- N.º 657 — Determinando o dia da eleição de deputados provinciales para o biennio de 1882—1883.
- N.º 658 — Creando uma cadeira do sexo feminino em S. Sebastião das Conchas.
- N.º 659 — Idem, uma cadeira promiscua no nucleo—Papagaios novos,—município do Palmeira.
- N.º 660 — Restaurando a cadeira promiscua do Butiatuvinha, município de Curityba.
- N.º 662 — Isentando do imposto de pedagio na barreira do Bacachery os animaes pertencentes aos moradores da área comprehendida entre a mesma barreira e o—Bairro Alto.—
- N.º 666 — Alterando a lei sobre aposentadorias dos empregados publicos da província.
- N.º 667 — Creando duas cadeiras promiscuas, uma no bairro do—Pinhão—e outra no de—Condoy,—município de Guarapuava.
- N.º 669 — Creando os logares de partidor e avaliador judiciaes no termo da capital e os de partidor, contador e distribuidor nos termos de Paranaguá e Antonina.
- N.º 671 — Determinando o modo da cobrança do imposto sobre animaes, arrecadado nos registros da província.
- N.º 672 — Fixando a despesa e orçando a receita da província para o exercicio de 1881—1882.
- Mandei publicar, nos termos da 2.ª parte do art. 13 do Acto addicional, os seguintes decretos:
- N.º 644 — Approvando as posturas da camara municipal da cidade de Castro.
- N.º 645 — Idem, idem de Ponta Grossa.
- N.º 646 — Idem, idem da villa de S. José da Boa Vista.
- N.º 647 — Idem, idem, da cidade da Lapa.



N.º 655 — Idem, o regulamento para o matadouro da capital.

N.º 661 — Idem as posturas da camara municipal da cidade de Paranaguá.

N.º 660 — Idem o regimento interno da Assembléa provincial.

N.º 664 — Idem as posturas da camara municipal de Ponta Grossa.

N.º 665 — Idem da mesma camara.

N.º 668 — Idem, idem da villa do Tibagy.

N.º 670 — Fixando a receita e despeza das camaras municipaes para o anno de 1882.

N.º 673 — Approvando o codigo de posturas da camara municipal da villa da Palmeira.

N.º 674 — Idem, o codigo de posturas da camara municipal da cidade da Lapa.

N.º 675 — Idem, artigos de posturas da camara municipal da villa de S. José dos Pinhaes.

N.º 676 — Idem, o codigo de posturas da camara municipal da villa de Guarakessaba.

Entre as medidas decretadas pela Assembléa, destaca-se, como V. Ex. notará, as seguintes:

A que diz respeito a applicação do imposto da decima urbana ao serviço da instrucção publica.

A que providenciou sobre a viação para a importantíssima comarca de Guaporé.

A que autorisou a emissão de bilhetes do thesouro provincial como antecipação da receita do exercicio.

A que elevou a 2.000\$000 réis, o imposto sobre escravos que entrarem para a província, isentando de qualquer contribuição os que d'ella sahirem.

— Quanto a primeira, como V. Ex. verá do relatorio que apresentei à Assembléa, foi ella uma modificação da idéa por mim lembrada, qual a da criação de uma taxa escolar; modificação que eu proprio suggeri, attendendo a reluctância explicável que ha para a criação de qualquer imposto.

Essa medida facilitará a execução da obrigatoriedade do ensino, ministrando ás crianças pobres—livros, papel e utensílios indispensáveis, e predispondo recursos para a construção de casas escolares.

— A segunda é de subido alcance para a prosperidade da província, atendendo-se a que no interior, nos valles dos grandes rios, estão as mais ferteis terras cuja produção, demandando os vastos mercados que em breve a via-férrea, já em construção do litoral a esta capital, ha de abrir-lhe, será no futuro fonte inexaurível de riqueza.

— A terceira ministra a administração um meio valioso para remover sérios embarracos criados por vezes pela insuficiencia da arrecadação, para pontualmente serem realizadas despezas que não podem ser retardadas.

— A ultima medida indicada, importando a proibição da entrada de escravos, preservará a província, com o decrescimento seguro da população captiva, de lutar no futuro com gravíssimas dificuldades.

Notará V. Ex. que foram criadas mais algumas cadeiras de instrução primária e secundária, sem embargo do que ponderei em meu relatorio.

Comprehende, porém, V. Ex. que, ficando ao criterio do governo prover apenas as cadeiras que forem necessarias, conforme os recursos da província permitem, nenhum inconveniente pôde provir da simples criação delas.

Considero que, d'ahi só resultando o alargamento da esfera de ação da presidencia para diffundir o ensino onde mais se fizer elle mister, é de bom



— 6 —

conselho conformar-me com as deliberações da Assembléa, creando novas cadeiras, pois que, sem dano algum para a província, melhor contribuiria assim para a cordial harmonia que deve existir entre essa corporação e o governo.

E mais cordial que aquella que, felizmente, sempre manteve-se, asseguro a V. Ex. que não era possível verificar-se.

Questão de limites com Santa-Catharina.

Continuando no mesmo estado de que já dei notícia em meu relatório, — vimos sempre receiosos de que sobrevenham sérios conflitos entre as autoridades das comarcas limitrophes.

A' 11 de Março proximo passado, tive notícia, trazida por pessoa fideliSSima, de que na povoação de S. Bento, d'aquelle provincia, preparava-se, a pretexto de afugentar Índios, uma expedição armada de paisanos, para vir installar uma freguesia no território de S. Lourenço, que pertence ao Paraná onde temos até, e de há muitos annos, uma escola pública.

Immediatamente dei sciença disto ao Exm. Ministro da Justiça para que providenciasse a bem da tranquillidade dos moradores d'aquelle bairro; e, ao mesmo tempo, expedi ao presidente de Santa Catharina este telegramma.

«Telegramma.—Em 11 de Março 1881.—Ao Exm. Sr. presidente de S. Catharina.—Consta-me que autoridades de S. Bento, dessa província, pretendem vir installar uma freguesia em S. Lourenço, território sujeito a acção das autoridades do Paraná, e onde de há annos tem uma escola pública. Constam mais que aquellas autoridades reunem gente armada para invadir este território, a pretexto de afugentar Índios. Se realizar-se o facto, a ordem pública alli correrá sério perigo. Rogo, pois, a V.Ex. digne-se providenciar assim de ser evitada tal provocação e espero o fará com a urgencia que o caso exige.»

Não tendo obtido prompta resposta, e recebendo do juiz municipal da Lapa participação de que o território do Rio Negro estava ameaçado por escoitas enviadas pelas autoridades catharinenses, com grave perigo para a ordem pública, pois que taes escoltas provocarião conflitos inevitáveis, — resolvi expedir um outro telegramma ao mesmo presidente, nestes termos:

«Telegramma.—Ao Exm. Snr. presidente de S.Catharina, em 12 de Março de 1881.—Autoridades da Lapa participaram-me que receção Juiz Municipal de Joinville manda novas escoltas penetrarem no território do Rio Negro, sujeito a acção das mesmas autoridades, podendo d'ahi originarem-se sérios conflitos. Peço a V.Ex. digne-se providenciar.

«Continuo recomendando toda prudência por parte de taes autoridades.»
S. Ex., em resposta, dirigo-me este telegramma:

«Telegramma.—Do presidente da província de S. Catharina. Em 14 de Março de 1881.—O Juiz Municipal de Joinville nunca pensou em mandar escolta ao território do Rio Negro. O Juiz de Direito e delegado nada sabem, constando apenas que alguns particulares de S. Lourenço, perto do engenho de Nobrega & Canac, reunirão-se para afugentar Índios, sem intervenção alguma das autoridades de S. Bento, d'onde aguardo informações mais precisas. Não se trata de installar freguesia. Tenho expedido ordens positivas.

«Creio que nada haverá. (assignado) João Rodrigues Chaves.»

Com esta resposta, tranquillei-me, e até agora não me consta que se tivesse verificado qualquer occurrence grave no território limitrophe.

Urge, porém, como já declarei, que o Governo Imperial dê uma solução provisória a essa já antiga questão, que tráz a administração sempre em sobressalto, receiosa de conflitos a todo o momento, e que muito tem prejudicado as finanças da província, pelo obstáculo que crea a arrecadação do imposto de pedágio na zona próxima do território litigioso.



— 7 —

Alistamento eleitoral.

Prosegue o serviço de alistamento de eleitores nas diferentes comarcas da província, na conformidade do Decr. n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno.

Em todos os termos da província concluirão-se os trabalhos preliminares, para começo dos quais eu designei o dia 28 de Fevereiro próximo findo, não tendo, por ora, aparecido queixa alguma fundada contra os juizes preparadores.

Os partidos políticos parecem satisfeitos em toda província com a execução do serviço.

Por acto de 8 de Fevereiro ultimo, e de acordo com o art. 9.^º das Instruções que baixarão com o Decr. n. 7891 de 29 de Janeiro deste anno, designei a ordem em que devem os Juizes de Direito ser substituídos em suas faltas e impedimentos nos trabalhos a que me refiro.

Eis o quadro das peticões apresentadas para o alistamento eleitoral em todos os termos da província, segundo as participações oficiais recebidas:

Mapa numérico dos cidadãos que requererão para que fossem alistados eleitores, de conformidade com a lei n. 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno.

TERMOS.	MUNICÍPIOS.	N. DE CIDADÃOS.
Curityba.	Curityba, Votuverava e Arraial Queimado.	544
Guarapuava.	Guarapuava e Palmas.	379
Castro.	Castro, Jaguariahyva, Tibagy e S. José da Boa Vista.	352
Antonina.	Antonina, Morretes, e Porto de Cima.	268
Campo Largo.	Campo Largo e Palmeira.	263
Príncipe.	Príncipe e Rio Negro.	205
S. José dos Pinhaes	S. José dos Pinhaes.	201
Ponta Grossa.	Ponta Grossa.	193
Paranaguá.	Paranaguá e Guaratuba.	174
		2579

Tranquillidade pública e segurança de propriedade.

Continua inalterada a ordem pública.

Apenas, em Paranaguá, em princípio do mês de março transacto, deu-se uma ocorrência que receei trouxesse grave desordem.

Havendo para alli voltado o reverendo vigário da parochia, que, ao retirar-se para S. Paulo, deixara algumas desafeições no logar, aparecerão manifestações hostis a sua continuação na vigararia, as quais, pelo modo porque produzião-se, ião prejudicando a ordem pública.

Chegando a meu conhecimento este facto, em virtude da participação que, por telegramma, dirigi-me o juiz municipal do termo, cuja casa onde também reside o mesmo vigário, já tinha sido apedrejada, e receiando que as manifestações se repetissem, sem que as autoridades locaes podessem facilmente reprimir-as, resolvi, nos termos do art. 60 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, fazer para alli seguir o Dr. chefe de polícia, dando-lhe instruções no sentido de tratar elle de acalmar os ânimos, descobrir os culpados e proceder, segundo à lei, como o caso exigisse.



A 15 do referido mez de março, partio essa autoridade desta capital, levando consigo a força que aqui havia disponivel e que elle julgou sufficiente para o bom desempenho de sua commissão.

A presença do Dr. chefe de policia n'aquelle localidade e outras medidas d'aqui por mim tomadas, no sentido de obter a coadjuvação de importantes cidadaos alli residentes para a manutenção da tranquillidade publica, produzirão o desejado resultado,—pois que não reaparecerão as manifestações agressivas ao vigario.

Com a leitura do relatorio que me foi apresentado pelo mesmo Dr. chefe de policia, e que acha-se impresso no n. 2127 da folha que publica o expediente do governo, ficará V. Ex. inteirado do modo porque desempenhou-se de sua comissão esse honrado funcionario.

—Aqui, na capital, tem-se dado alguns attentados contra a segurança da propriedade.

Diversos roubos têm sido commettidos á noite, apesar dos esforços do Dr. chefe de policia para reprimir-os, devido isto a deficiencia de força para patrulhar convenientemente a cidade, que já ocupa uma área bastante extensa.

Devendo, porém, em breve regressar a força do 2.º corpo de cavallaria, que acompanhou as commissões militares ao Chapeco e Ere, —terá então a policia esse reforço para exercer maior vigilancia contra os ladrões nocturnos, aliás até agora não descobertos.

A aglomeração de imigrantes nos arredores da cidade, muitos dos quaes ainda sem meios de vida, ha de trazer este pernicioso resultado, pondo a população laboriosa em constantes sobresaltos pela segurança de sua propriedade.

E preciso, pois, que a policia aqui disponha de bastante força, como tenho representado ao Governo Imperial, e de auxiliares activos e energicos, para que os desrespeitadores da propriedade sejam apanhados e o crime efficazmente reprimido.

O Dr. chefe de policia já teve a idéa de organizar uma guarda civica para patrulhar de noite a cidade.

Creio, porém, que a medida, aliás excellente, pois que podia ser de proficios resultados, não é ainda exequivel entre nós, onde costuma-se só esperar tudo do governo, da acção das autoridades.

A policia ha-de, conseguintemente, confiar apenas de seus próprios recursos, trabalhando com perseverança e sagacidade para, como lhe incumbe, proteger a propriedade.

E urge não poupar ella esforços para bem cumprir essa tão nobre missão.

Administração da Justiça.

Já se me apresentou o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo Largo e Palmeira, Bacharel Francisco Itaciano Teixeira, tendo prestado juramento a 2 de Abril proximo findo e entrado no exercicio do cargo no dia immediato.

Tendo vagado o logar de 2.º suplente do juizmunicipal do termo de Guaporé, por haver pedido e obtido exoneração Frederico Guilherme Wirmond, determinei, por acto de 2 de março ultimo, que passasse a ocupal-o o 3º suplente Domingos Moreira Gamaliel. Nomeei para este ultimo logar Cândido Alves da Rocha Loures.

—Por despacho de 23 do mesmo mez, concedi a exoneração que pedira o 2.º suplente do termo de Morretes, Manoel Salustiano Gonçalves Marques.

—Por despachos de 24 de fevereiro e 28 de março transactos, concedi ao 2.º suplente do termo de Campo Largo licença por tres meses, para tratar de seus negocios fóra da província, e por seis meses ao 2.º do termo da capital, major Luiz Manoel Agner para ausentarse do Imperio.



— 9 —

Tendo o cidadão Generoso Martins de Araujo, 1.º suplente do juiz municipal do termo de Ponta Grossa, aceitado o posto de tenente coronel da Guarda Nacional e havendo inconveniente entre esses cargos, resolvi, por acto de 22 de abril, exonerar-o do primeiro, nomeando, para substituir-o, o cidadão Amando Rodrigues Pereira da Cunha, — e Francisco Manoel d'Almeida para 2.º suplente, visto não ter Antonio Madureira Branco aceitado a nomeação.

Offícios de justiça.

Por decreto de 3 de março ultimo, foi nomeado o capitão honorário do exerce José Antonio Lessa para servir o officio de tabellião do público, judicial e notas e mais annexos, criado no termo de Morretes, pela lei n. 16 de 1º de Março de 1841.

— Por aviso de 7 do mesmo mês, o ministerio da justiça mandou pôr novamente em concurso os officios de escrivão do juizo municipal e de orphãos e mais annexos e de tabellião de notas do termo do Tibagi, por ter-se apresentado fóra do prazo legal o pretendente Zeferino Alves de Castro Machado.

— Em datas de 19 de fevereiro e 8 de março ultimos, mandei pôr em concurso o cartório de orphãos do termo de Paranaguá, e o 2º do público, judicial e notas do termo do Príncipe.

Força Policial.

Acha-se no gozo de uma licença, quasi a findar, o commandante desta força, tenente-coronel Manoel Eufrasio de Assumpção.
Em seu lugar, tem servido o tenente Francisco das Chagas Freitas.

Quartel para o 2º corpo de cavallaria.

Proseguem com actividade as obras do novo quartel para a força de linha aqui estacionada.

As paredes da parte central do edifício já devem estar quasi todas na altura do pavimento superior.

Visitei ha dias a obra, notando que ella vai sendo executada com solidez e esmero, sob a direcção do Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Guarda Nacional.

Por despacho de 18 de fevereiro proximo passado, concedi ao major da secção de batalhão da Guarda Nacional da villa de Guaratuba, Norberto José de Miranda, um anno de licença para tratar de seus negócios fóra da província.

— Por decreto de 3 de março ultimo, foram nomeados para a Guarda Nacional da comarca de Guarapuava :

Majores ajudantes, d'ordens os tenentes José de Freitas Saldanha e Manoel Ottoni de Araujo.

Capitão secretario geral, o actual Antonio Alves Guimarães.

Capitão quartel mestre geral, o tenente Manoel de França Camargo.

— Por decretos de 12 do referido mês, foram nomeados para a Guarda Nacional da comarca da Lapa :



—10—

Major ajudante d'ordens, servindo de secretario geral, o capitão Pedro Fortunato de Sousa Magalhães.

Capitão quartel-mestre, o actual Francisco Manoel da Silva Braga.

Commandante do 1º corpo de cavallara, o tenente coronel Antonio Manoel da Cunha.

Tenente coronel do 14º corpo da mesma arma, o capitão Joaquim Pinto de Oliveira Ribas.

Major commandante da 4ª secção do batalhão da reserva, o capitão Américo Pereira de Rezende.

—Por decreto de 19 do referido mez de março, foi reformado, a seu pedido, no mesmo posto, o coronel commandante superior da Guarda Nacional de Guarapuava, o visconde do mesmo nome.

Exame dos estabelecimentos da marinha

A' 13 de fevereiro ultimo, sob a direcção do barão de Iguatemy, chegou á cidade de Paranaguá a comissão encarregada pelo ministerio da marinha de examinar nesta província, e nas demais do sul do Imperio, os estabelecimentos, ou quaesquer serviços, em terra ou a bordo, dependentes daquelle ministerio.

Cadeias.

Representando-me o dr. chefe de polícia sobre a necessidade de concertos na cadeia desta capital, que não offerecia a segurança precisa, em consequencia dos estragos que n'ella se notão, ordenei, em data de 31 de março transacto, ao engenheiro da província que, procedendo a um exame nesse edifício, organizasse e me remettesse um orçamento das obras indispensaveis.

—Em data de 12 de abril proximo findo, recommendei ao inspector do tesouro provincial que, por intermedio da collectoria de Paranaguá e mediante contrato, mandasse effectuar os concertos urgentes de que carece a cadeia d'aquelle cidade.

Elemento servil.

Em datas de 15 e 31 de março transacto, providenciei para que se reunissem as juntas de classificação dos municipios da capital e Castro, assim de classificarem mais alguns escravos que possão ser libertados com as sobras que se verificaram por occasião das manumissões havidas ultimamente, e de que tratei em meu relatorio de 16 de fevereiro.

—Além das manumissões de que dei noticia nesse relatorio, realizarão-se, por conta do fundo de emancipação, mais duas no município de Castro; mediante a quantia de 2:000\$000 rs; —uma no de Tibagy, mediante 700\$000 réis, e outra em Guarapuava pela quantia de 1:100\$000.

—Em virtude do aviso do ministerio da agricultura datado de 28 de fevereiro transacto, foram annullados os trabalhos da classificação de escravos, effetuados o anno passado, na villa do Rio Negro.

Designei a 3.ª domingo do mez de março seguinte para se procederem novamente a esses trabalhos, que já realizarão-se, conforme communicou-me a respectiva junta.



—11—

Colonisação.

Por portaria do ministerio da agricultura de 4 de fevereiro ultimo, foram nomeados para servirem nos nucleos coloniaes o engenheiro Alvaro Monteiro de Barros, como ajudante do chefe, com vencimentos de 2.^a classe e transporte no maximo; Pacifico Berardo, como escripturario e Franz von Lippe, como agrimensor, com a gratificação annual de 1.800\$000, cada um.

—Ao medico da colonia — Nova Italia — Dr. José Franco Grillo, foram concedidos, por portaria de 22 de março ultimo, quatro meses de licença, sem vencimentos para tratar de sua saude.

— Por portaria de 18 de abril proximo findo, o ministerio da agricultura concedeu a exoneração pedida pelo agrimensor Adalberto Gelbek da commissão em que se achava nos districtos coloniaes desta província, e nomeou para substituir-o o agrimensor José Gomes Netto.

— Em aviso de 11 do mesmo mez, o ministerio da agricultura comunicou-me haver solicitado do da fazenda as necessarias ordens para que na thesouraria geral fosse posta a sua disposição a quantia de 114.401⁴333 réis, metade da importancia total do credito consignado a esta província para o serviço da emancipação das colonias aqui existentes, e cujo emprego será opportuna e directamente determinado por aquelle ministerio.

— Em aviso, sob n. 21, datado de 22 do referido mez, o mesmo ministerio comunicou-me que autorizara o inspector geral das terras e colonisação a mandar effectuar a construcção de duas capellas, — uma na colonia Thomaz Coelho e outra na Muricy, em condições de servirem tambem as colonias Zacharias e Inspector Carvalho, não podendo exceder de 5.749⁷969 réis a quantia que se tenha de despender com cada uma.

— Por outro aviso, o mesmo ministerio autorisou esta presidencia a mandar executar os reparos no caminho da colonia do Assumguy a esta capital, na importancia de 4.108⁷870 réis e na ponte sobre o rio Ponta Grossa, na de 498⁷870.

— Já providenciei de modo a serem cumpridas essas determinações do Governo.

— Por acto de 7 de Março ultimo, nomeei os cidadãos Joaquim Antonio dos Santos Ribas, Benedicto Mariano Ribas e João Pereira da Cunha para os logares de directores dos nucleos coloniaes — Tavares Bastos, Santa Rita e D. Luiza, pela ordem em que seus nomes vão collocados, ficando o nucleo — Tibagy — sob a inspecção da camara municipal de Ponta-Grossa, visto não ter colono algum.

Devo ponderar a V.Ex. que estes cargos são gratuitos, servidos apenas por patriotismo dos cidadãos que os aceitão.

Catechese dos Indianos.

Por acto de 9 de fevereiro ultimo e sob proposta do respectivo director geral, nomeei o cidadão João Carneiro Marcondes para o cargo de director dos Indianos do município de Palmas.

— Por aviso de 4 de abril proximo findo, o ministerio da agricultura concedeu a quantia de 2.000\$000 rs. para ser applicada ao serviço da catechese dos Indianos do município de Guarapuava e fixou a gratificação mensal de 20⁷000 réis a cada um dos caciques Bandeira, Gregorio e Jangjó, que governão as tribus selvagens das margens do rio Pequiry, dos affluentes do Corumbatahy, dos campos da Atalaia e suas circumvizinhanças.

A vista deste aviso, expedi ordem á thesouraria de fazenda para que pusesse à disposição do director dos Indianos daquele município, cidadão Luiz Daniel Cleve, a quantia de 1.000⁷000 rs., assim de ser empregada no respectivo serviço, e ordenei que elle procurasse empregar os selvagens na abertura da pica da que deve pôr em comunicação com a cidade de Guarapuava as aldeias situadas nas margens do Piquiry, proximas do salto das Sete Quedas.



Obras publicas.

Pela lei n.º 635 de 18 de março proximo findo, tendo sido extinto o 2.º distrito de obras publicas provincias, ficou a cargo do engenheiro director do 1.º distrito a fiscalisação das obras daquelle.

Achando-se, porém, este funcionario atarefado com diversos trabalhos de que havia sido incumbido, e sendo de urgente necessidade attender a algumas obras no interior, resvolvi, em começo de março ultimo, commetter este serviço ao engenheiro Gottlob Vielland, na conformidade das instruções que dei-lhe, que forão estas.

«1.º Fará um reconhecimento da estrada de rodagem entre S. Luiz e Castro, e orçará a despeza necessaria para sua reparação por secções, que compreenderão a parte da estrada relativa a cada um dos municípios da Palmeira, Ponta Grossa e Castro, orçando igualmente a despeza necessaria para a conservação de cada uma d'essas secções.

2.º Confratará desde logo, nas melhores condições que puder conseguir, os reparos nas pontes, pontilhões e boeiros, inclusive a ponte de Castro, não podendo exceder a totalidade dos contratos que tiver da quantia de 3:300:000 réis.

3.º Intimirá o contratante da construção da estrada de Castro até o logar —Tijuco Preto,— para suspender os serviços até ulterior deliberação desta presidencia, visto não estar ainda esse contrato devidamente aprovado pela mesma.

4.º Descreverá e avaliará o serviço feito por esse contratante.

5.º Levantará a planta da actual estrada entre Castro e Jaguariahyva, e fará os estudos necessarios, por essa ou outra vereda mais conveniente, para obter-se uma estrada carroçável, sem macadam, entre essas duas povoações, tendo por ponto obrigado a villa do Pirahy, com o declive normal de 6 %., podendo atingir excepcionalmente a 7 em distâncias não superiores a 100 metros com raios de curvas não menores de 15 metros e largura de 6 entre valletas.

6.º Além de Furnas, examinará o valle do Capivary, que evite a subida dessa serra, e o terreno a Leste, em cima da mesma, que a costea e se prolonga á seco até Jaguariahyva, evitando pontes, e declarando qual das duas veredas é a mais conveniente e económica.

7.º Orçará o custo das obras da estrada, dividindo-as em duas secções: a 1.º de Castro a Furnas, 2.º de Furnas a Jaguariahyva.

8.º Examinará se o local escolhido para ponte sobre o rio Jaguariahyva é o mais conveniente quanto a economia da construcção e condições de duração da ponte, ou se ha outro preferivel nas immediações, tendo em vista: — 1.º que o rio deve ser transposto abaixo da confluencia do Capivary de modo a passar a estrada pela villa de Jaguariahyva; 2.º que as cabeceiras da ponte devem ser de pedra, alterando para esse fim o plano e orçamento feitos e organizando novo.

9.º Empregará o pessoal indispensavel para o desempenho d'esta commissão.

Desempenhou-se satisfatoriamente o engenheiro Wielland desta commissão, já tendo apresentado-me o resultado de seus trabalhos.

A exposição que elle fez-me consta dos tres officios que abaixo vao transcriptos:

«Hon. Exm. Sr. Em conformidade da ordem de V.Ex., do dia 4 de março, explorei e tracei a estrada entre Castro e a villa de Jaguariahyva, passando pela villa de Pirahy.

«Examinei o valle de Capivary, e sem duvida será por lá a estrada do futuro, por ser mais recta; mas as despezas são immensas: as pontes absorverão muitos contos de réis.

«A' vista disto, tirei o traço da villa de Jaguariahyva para a serra das Furnas, passando o rio Capivary, um kilometro acima do passo actual, no lugar



—13—

escolhido para ponte; subi a serra sem exceder a porcentagem marcada por V.Ex.

«O traço fica quasi sempre na divisa d'agua, passa pela Fazenda Velha, e a atravessa o ageado grande, 5 kilometros acima do passo actual, passando depois, as cabeiras do rio Areão e seus confluentes, cruza a estrada velha e desce para o corrego do Salvador Ilhéo, onde acaba a serra das Furnas.

«O traço da 1.ª secção, entre o corrego das —Lávras — e a fazenda de José Nunes, cõrta todos os corregos e morros, tendo 2 kilometros menos de extensão que a estrada velha, como V. Ex. poderá ver na planta que acompanha este officio.

«O custo das duas secções, orçei cada kilometro em 600\$000 réis.

«Importa portanto : a 1.ª secção, — 52 kilometros a 600\$ em 31.200\$000 rs.; a 2.ª secção, — 32,5 kilometros a 600\$000, 19.500\$000 rs.; total 50.700\$000.»

«Iilm. Exm. Sr. Cumprindo a ordem de V. Ex. do dia 4 de março, examinei o lugar escolhido para ponte de Jaguariahyva, e, não achando outra localidade mais conveniente, tomei o perfil transversal respectivo, e organizei a planta nova, que acompanha este officio.

«Não achei conveniente o projecto existente, que junto devolvo, pela razão de oferecer menos segurança; e o custo, executando o projecto, excede muito o orçamento apresentado, por causa das cabeceiras, fundação de um pilar em baixo d'água e movimento de terra; o que demonstra a mesma planta, considerando a secção transversal verdadeira. Deus guarde a V. Ex.»

—A despesa com a construcção da ponte de que se trata — foi orçada em 13.080\$.

«Iilm. Exm. Sr. Em conformidade da ordem de V.Ex. de 4 do mez de março, mandei parar os serviços do empreiteiro Thomaz Teixeira de Azevedo no dia 14 de março.

«Traçando a estrada de Castro a Jaguariahyva, medi e examinei os serviços realizados pelo referido empreiteiro.

«Tirando 40 metros lineares que ligão a ponte de Castro com a estrada, está sómenteplainada e concertada a estrada velha, em uma extensão de 11,8 kilometros, por tal razão ficou o declive da estrada velha, que excede em alguns lugares 20 por cento.

«Todo serviço realizado, não tenho animo de avaliar em mais de 2.000\$000 réis incluidos 325 metros lineares de roçada, e alguns boeiros muito mal feitos. Deus Guarde a V. Ex.»

—Mandei o tesouro provincial informar sobre a despesa que deve ser realizada com estas obras.

Aguardava ainda essa informação para providenciar sobre a execução delas, que são de reconhecida necessidade.

—Os concertos da ponte sobre o Iapó, em Castro, e a construcção da de que carece o rio Jaguariahyva, são obras que urgem e que podem ser contratadas facilmente sob condições que não causem dificuldades ao tesouro.

—O prolongamento da estrada de Castro para o norte da província é de manifesta utilidade, pois que precisamos abrir francas comunicações com toda aquella importante zona, estreitando nossas relações com a província de S.Paulo, que se supre de uma grande porção de gado aqui no Paraná.

Essa estrada, pois, virá dar maior desenvolvimento à industria da criação, que promette tornar-se uma das mais rendosas.

E acresce que, sendo de auspicioso futuro a lavoura dos distritos do Christianismo, Boa-Vista e Jaguariahyva, convém animal-a e attrahil-a aos nossos mercados, evitando que encaminhem-se seus productos para os de nossa rica vizinha do norte.

Permitirá, portanto, V.Ex. que eu chame sua attenção para este relevante melhoramento da viação da província.



-14-

—Tendo a assembléa provincial na sessão que há pouco encerrou-se, votado uma dotação de 50:000\$000 réis para a estrada de Guarapuava, autorizando o governo a emitir apelices até esse valor, e constando-me que o Ministério da Agricultura pretende abrir um largo caminho ao lado da linha telegraphica que projecta prolongar até a mesma cidade de Guarapuava,—deliberei, a bem dos interesses da província, fazer a esse Ministério a proposta que consta do seguinte officio:

«Urm. Exm. Sr.—Em 20 de abril 1881.—Tendo esta presidência notícia de que o Governo Imperial pretende prolongar a linha telegraphica para o interior desta província até Guarapuava, determinando que seja aberta uma estrada ao lado da mesma linha, para o serviço de sua conservação, e como a assembléa legislativa provincial haja ultimamente autorizado a despesa de 50:000\$000 com as obras do prolongamento da estrada, em condições de prestar-se ao transito de carroças, entre esta capital e a referida localidade de Guarapuava, tomo, por isso, a liberdade de submeter á apreciação de V. Ex., o alvitre de ser a dita estrada que é destinada ao serviço telegraphico, aberta já em condições de dar transito á carroças, contribuindo a província no próximo exercício financeiro, que começará em julho vindouro, com a quantia decretada, que será posta à disposição do encarregado dos trabalhos da linha logo que V. Ex. a requisite. Este alvitre me parece ser de vantagem tanto para o Estado como para a província.—V. Ex., porém, decidirá como julgar acertado».

Não havendo ainda obtido solução alguma, submetto o assumpto à apreciação de V. Ex., que resolverá, afinal, como julgar mais conveniente.

—Relativamente a via de comunicação entre S. José dos Pinhaes e o distrito dos Ambrosio, de cujo estudo havia eu encarregado o distinto engenheiro da província Constante Afonso Coelho, conforme declarei em meu relatório á assembléa,—cumpre-me acrescentar que já me forão por elle apresentados os respectivos trabalhos, planta e orçamento, acompanhados desta exposição que esclarece o assumpto :

«Directoria do 1.º distrito de obras públicas.—Curitiba, em 9 de abril de 1881. Urm. Exm. Sr. Remetto a V. Ex. o orçamento das despesas a fazerem-se com a via de comunicação que, passando pelo bairro denominado Campo Largo, liga a villa de S. José dos Pinhaes ao distrito policial dos Ambrosios e aproveita aos productores de Manderituba, que procuram aquella villa e esta capital, ou a cidade de Morretes, pela estrada do Arraial, ultimamente melhorada.

«Comprehende também esse orçamento outros de 9 pontes sobre os rios Miringuava e Miringuava-Mirim, cujas madeiras estão todas corrompidas, precisando elas por isso de uma completa reconstrução, segundo os tipos que os acompanham.

«Importa esse orçamento geral em 6:721\$049, quantia superior a que foi votada no anno passado pelo poder legislativo provincial, mas, creio que essa diferença para mais da quantia votada, considerada em relação com a necessidade de melhorar a viação dessa zona rica e importante da província para nossos mercados e com as vantagens para o commercio, será por estas compensada. «Portanto, v. ex., promotor dos melhoramentos, que tem recebido ultimamente algumas de nossas estradas e caminhos, concorrerá mais para este, expedindo ordem ao tesouro provincial, para que seja satisfeita esta necessidade reclamada pelos povos dos Ambrosios, Campo Largo, Manderituba e outros lugares do município de S. José.

«Estas são as poucas considerações que me ocorrem ao espírito e que entendi externar á v. ex., que com mais luzes e conhecimentos do que eu, melhor também compreenderá o alcance dessa viação, como o tem feito relativamente a outras obras conducentes ao desenvolvimento e progresso desta esperançosa província, da qual é digno filho, distinto e patriótico administrador. Deus guarde a v. ex.»

—Mandei ouvir o tesouro provincial sobre a despesa que se faz mister para a execução desse serviço, que talvez convenha deixar para mais tarde, atenta a escassez de recursos do mesmo tesouro.



—15—

— Por acto de 24 de março ultimo, concedi ao tenente coronel Antonio Manoel da Cunha a exoneração que pedira do cargo de inspector da estrada da Mata, e nomeei para substituir-o o major Nicolau Gonçalves Padilha.

Balsas.

Em data de 4 de março proximo findo, encarreguei Pedro Schneider de construir uma balsa sobre o rio—Ribeirinha—no lugar denominado Varzedo,—e de reparar a estrada na extensão de um kilometro de cada lado desse rio, na direcção do porto da balsa.

A província contribuirá com o auxilio de 300\$000 rs. para occorrer a despesa á fazer-se com esse serviço.

— A 9 do referido mez, autorisei o inspector da estrada da Mata á transferir a balsa, com suas pertenças, do Registro Velho para o Lagoão, no Iguassú.

Ponderando-me, porém, o inspector da referida estrada, cidadão Nicolau Gonçalves Padilha, que era mais conveniente a remoção da referida balsa para o passo de—Anna Chaves—, autorisei-o ultimamente a effectuar-a para esse logar.

— Attendendo ao que me representou o inspetor do tesonho provincial, em officio sob. n.º 120 de 26 de abril transacto, e sendo conveniente evitare o desvio dos contribuintes da estação arrecadadora do passo dos—Barbosas,—autorisei-o a comprar por conta dos cofres provinciales a balsa pertencente a Joaquim Antonio d'Oliveira Garcia, estabelecida a pequena distancia do porto da mesma estação, ficando o mencionado Garcia obrigado dar passagem, mediante um modico estipendio annual, pago pela província.

Instrucção publica.

Transmitto a V. Ex. o projecto de reforma do regulamento da instrucção publica, organizado pelo honrado director geral desse ramo de serviço.

Já tinha começado a examinar esse projecto, confiando poder mandar executá-lo, com as modificações que sua leitura completa e reflectida me suggerisse.

Mas, os incessantes trabalhos que tem tido a administração desde a abertura da sessão legislativa provincial, que só ha pouco encerrou-se, inhibiram-me de estudar com a applicação precisa tão transcendente assumpto.

E folgo de não ter desempenhado-me desse serviço, porque V.Ex., já tendo grande experencia do magisterio, melhor que eu agóra o fará, com maior proveito para a província.

Attendendo ao que ponderou-me o mesmo director geral da instrucção, anticepei-me, contudo, a autorisar, em data de 28 de março passado, que o exercicio desse cargo, ao qual acha-se confiada a inspecção de todo ensino na província, ficasse desde já desligado do de lente de philosophia e de noções de direito publico do Instituto Paranaense, á que fôra annexo pelo regulamento ainda em vigor.

Esta medida, aliás já autorizada por lei, era de urgente necessidade, a benefitaria fiscalisação do ensino, e inconveniente algum podia frazer, pois que a lente de philosophia, por ora, nenhuma utilidade presta, por escassearem alumnos.

— Por acto de 5 de março ultimo, demitti, á bem do serviço publico, o professor da cadeira do sexo masculino da villa de S. José dos Pinhaes, Libero Teixeira Braga, que para alli havia sido removido, por acto de 18 de fevereiro anterior, da 1.^a cadeira de igual sexo da cidade de Morretes.

— Por acto de 18 de fevereiro, removi para a 1.^a cadeira desta cidade o da villa de S. José dos Pinhaes Lindolpho de Siqueira Bastos e nomeei para a desta villa o cidadão Servulo da Costa Lobo.



—16—

—Em datas de 18 do referido mez, de 5, 7 e 29 de março seguinte, autorisei a directoria da instrucção publica a contratar a regencia das cadeiras do Anha-ya, Ypiranga, Ambrosios, Rio das Pedras, Colonia do Superaguy e Arraial Quemado com Albino José da Silva, João Alberto Munhóz, João Antonio da Costa, Jorge Leprevost e Francisco Magalhães Moreira Sampaio.

—A 8 de abril, autorisei a directoria a contratar com Antonio Domingues dos Santos a regencia da cadeira do sexo masculino do bairro do Butiatuva, no município da Lapa.

—Por acto de 23 de abril ultimo, e sob proposta do Dr. director geral da instrucción, removi a professora do Itapema, D. Maria Eulalia do Amaral para a cadeira do Rio Sagrado e a professora desta ultima localidade, D. Emilia dos Santos Aguiar, para a da Cachoeira; e nomeei D. Joaquina de Araujo Rodrigues para regeir interinamente a cadeira do bairro do Itapema.

—Tendo falecido a professora da cadeira da freguezia do Iguassú, D. Catharina Guimarães de Gracia, removi para ella a da villa do Porto de Cima, D. Maria Leoniza de Loyola Pinto e para a desta villa a professora de S. João da Graciosa, D. Presciliiana da Costa Abreu.

—Por acto de 25 de abril findo, nomeei o Dr. José Justino de Mello para regeir interinamente a cadeira de latim, franeez e geographia, ultimamente creada na cidade de Antonina, e ordenei que se lhe abonassem os respectivos vencimentos á começar de 4.^o de julho vindouro em diante.

Topei esta resolução, porque esse distincto cidadão, que já foi lente do Instituto, ofereceu-se espontaneamente para leccionar essas materias n'aquella cidade sem remuneração alguma durante o corrente exercicio.

—Conforme participação do inspector parochial das escolas da cidade de Antonina à directoria geral da instrucção publica, o cidadão Benigno Augusto Pinheiro Lima ofereceu a quantia que fosse precisa para a compra de moveis e outros objectos necessarios para as escolas d'aquella cidade.

Aceitei e agradeci a offerta, ordenando que ao referido inspector parochial fosse ella entregue.

Não tive, porém, ainda sciencia de já haver sido effectuado o donativo.

Casas escolares.

Com o aviso datado de 11 de abril proximo findo, o ministerio da agricultura enviou-me o projecto de typos e a descripção feita pela inspectoria geral das obras publicas para a construcção, nesta província, das casas escolares a que se refere meu antecessor, Exm. Dr. Dantas Filho, no relatorio com que passou-me a administração a 4 de agosto do anno transacto.

Comunicuei o recebimento deste trabalho as commissões que estão encarregadas de agenciar donativos para as casas de escolas na província, e aguardava participação de já poderem elles dar começo a construcção dos edificios, assim de enviar-lhes copias da planta respectiva.

Carta chorographica da província.

Em data de 28 de março ultimo, autorisei o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho a contratar o desenho da carta da província, mediante a despesa de 250\$000.

Deve brevemente ficar concluido este importante trabalho, segundo me informa o referido engenheiro, a quem louvei pelo patriotismo com que desempenhou esse serviço, tendo prescindido de qualquer remuneração.



Juizes commissarios.

Por acto de 15 de fevereiro transacto, concedi a exoneracao que pediu o cidadão José Pereira Linhares do cargo de juiz commissario dos municipios da Lapa e Rio Negro, e nomeei para exercel-o o engenheiro Emilio Carlos Jourdan.

Por acto de 13 de abril proximo findo, concedi a exoneracao que pediu o engenheiro Eduardo Mendes Gonçalves de igual cargo dos municipios do litoral da provincia.

Por acto de 26 do mez citado, tendo em vista a informacão do dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda, proroguei por mais seis mezes o prazo para o juiz commissario Emilio Carlos Reiss de Vignolle, proceder a medição e legitimação de posses nos municipios da capital, Arraial Queimado, S. José dos Pinhaes e Campo Largo.

Finanças da provincia.

Como V. Ex. verá da informacão prestada pelo thesouro provincial, acompanhada dos respectivos balanços relativos aos exercícios de 79—80 e 80—91, os embaraços financeiros com que actualmente tem luctado a administração procedem não só da crise commercial que se tem aggravado, trazendo grande crescimento das rendas, como, especialmente, do suprimento avultado que com os recursos do exercicio vigente fez-se ao passado.

Se não fora tal suprimento, sem embargo da crise, encontraria V. Ex. perfeito equilibrio entre a receita e a despesa, pois que procurei sempre restringir esta o mais possivel.

Os trabalhos da conservação da estrada da Graciosa obrigaram meu honrado antecessor, apesar da escrupulosa economia que sempre observou, a despendeu com esse serviço somma muito superior a votada no orçamento, e d'aqui proveio a necessidade do suprimento a que me refiro.

Agora, porém, que o custeio dessa estrada, sob os cuidados de empreiteiros idoneos, achá-se reduzido a quantia inferior a que fora decretada, havendo probabilidade de que a crise commercial tenda a extinguir-se e as rendas cresçam, é, portanto, de esperar que os embaraços financeiros vão desaparecendo.

Apezar, contudo, das dificuldades financeiras que sobrevierão durante minha administração, sinto prazer em assegurar a V. Ex. que pude manter sempre incolum e eredito da província, continuando a ser pontualmente pagos os juros das apólices e o débito contrahido com o Banco do Brazil, feita a amortização respectiva.

Nunca deixei descurada a viação publica e despendi com ella o que se fez mister para attender as necessidades urgentes do facil transito.

Eis a a imformação do thesouro a que me refiro.

«Illi. e Exm. Sr.—Assim de poder V. Ex. bem avaliar da situação financeira da província pelo resultado das operações da receita e despesa realizadas, depois de 31 de dezembro do anno passado, que é até quando alcanção as informaçoes constantes do relatorio deste thesouro, de 15 de janeiro do corrente anno, apresento os dois inclusos quadros que resumem, com as competentes classificações, todo movimento financeiro escripturado nesta repartição até 31 do mez de março proximo findo, por conta dos exercícios passado e vigente.

«O exercicio passado que, na forma do disposto pelo art. 55 do reg. de 9 de maio de 1871, teve, em 31 do mez proximo findo, sua escripturação definitivamente encerrada, fechou o seu balanço, conforme verá V. Ex. do quadro de letra A., com um deficit de suprimentos, que não pôde restituir, da avultada cifra de 70.486\$743 rs. quando o seu saldo transportado para o exercicio corrente,

Alfandega de Paranaguá.



Tendo o inspector desta repartição, Leocadio Pereira da Costa, obtido do ministerio da fazenda, licença por 30 dias, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, designei, por acto de 5 de abril proximo findo, e por indicação do inspector da thesouraria, para substitui-lo durante esse tempo, o 1.º escripturário David Antonio da Silva Carneiro.

Correios.

Do quadro junto consta o movimento proveniente das nomeações e exonerações dos agentes do correio e dos ajudantes destes, depois de 16 de fevereiro, data do relatorio por mim apresentado a Assemblea provincial:

Relação dos agentes e ajudantes dos correios da província, exonerados e nomeados de conformidade com o decreto n.º 2794 de 20 de Outubro de 1877.

Localidades	Data da nomeação.
Nomes dos agentes e seus auxiliantes	
Arthur de Siqueira Pereira Alves Paranaiguá.	28 de Fevereiro de 1881.
S.João da Graciosa	4 de Março de 1881. E' agente
Campo Largo.	" " "
Palmeira.	" " "
Jeguariahyva.	" " "
Antonina.	" " "
Rio Negro.	" " "
Guanaruba.	" " "
S.José da Boa Vista	30 " " "
Arraial-Quelimado	30 " " "
Paranaguá.	" " "
Zefirino Alves de Castro Machado Tribagy.	19 Abril " " "
Edufrasio Gomes da Silva.	19 " " "
Exonerados	30 de Março de 1881.
Arthur de Siqueira Pereira Alves Paranaiguá.	" " "
S.João da Graciosa	" " "
Pedro Jose de Queiroz.	" " "

Secretaria do governo.

Dirige agora esta repartição o illustrado dr. Pedro Ribeiro Moreira, que prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de secretario desta província a 18 de março proximo findo.

Da parte de todos empregados desta repartição encontrei sempre uma leal coadjuvação, que me é grato assignalar; e aproveito a oportunidade para manifestar a estes companheiros de trabalho meu sincero reconhecimento, especialmente ao chefe da 2.^a seccão Ernesto de Moura Brito, que até a pouco serviu como secretario, e ao official de gabinete, major Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, os quaes mais em contacto commigo estiverão.

Sendo o referido major Menezes empregado do thesouro provincial, a quem eu havia chamado para auxiliar os trabalhos do expediente da presidencia, dispensei-o, por acto de 30 do mez findo, fazendo voltar a sua repartição.

Como remuneração aos serviços deste empregado, durante toda minha administração, mandei dar-lhe de uma só vez a gratificação de 200\$000 réis.

Conclusão.

Finalizando estas informações, cujas lacunas V.Ex. com o talento que o distingue suprirá facilmente, mediante os esclarecimentos que a secretaria deve ministrar quando sejam necessarios, — faço sinceros votos para que, vencidos os embaraços financeiros com que ainda lucta a província, em razão da crise comercial que continua a affigil-a, possa V. Ex., com a experientia já adquirida nos negócios publicos, abrir para o Paraná uma nova phase de prosperidades que perpetue-lhe o nome entre todos paranaenses, os quaes, alias, muito confiam dos patrioticos esforços da administração que hoje começa.

Aceite V. Ex. meus protestos de subida consideração e particular apreço. Deus guarde a V. Ex. — Ilím. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, — M. D. presidente da província.

João José Fedroza.



A
Balanco da receita e despesa do tesouro provincial, relativo ao exercício de 1879 á 1880.

RECEITA.	Orçada	Arrecadada	DESPESA.	Paga
Ordinaria.	559.331\$922	556.361\$655	Comum.	508.465\$222
Extraordinaria.	39.433\$300	16.015\$504	— Créditos especiais. — Operações de créditos. —	131.716\$933
— Operações de créditos. —			— Resgate de títulos. — Movimento de fundos. —	29.985\$064
Supp. ao exercício de 1878 á 1879.			24.170\$000 Saldo transportado do caixa de depósito	18.251\$204
Idem ao exercício de 1880 á 1881.				25.490\$011
Emissão de apólices			1.180\$800 Idem do Caixa de Moeda.	
— Renda especial. —			38.5 \$301	
Sello de patentes da Guarda Nacional.				
Movimento de fundos.				
	598.765\$222	743.730\$001		598.765\$222
				743.730\$001
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.				
No caixa de moeda.			897\$621	
No » » Letras.			4.355\$021	
Em mão de responsáveis.			15.353\$176	
Em poder do Procurador Fiscal (em letras).			3.087\$156	
Em diferentes estações.			2.199\$458	
			25.490\$011	



B

Balance da receita e despesa do tesouro provincial, relativo ao exercício de 1880 & 1881.

RECEITA.	Orgânia	Arrecadada.	DESPESA.	Paga	
Ordinaria.	660:4.027.020	629:863.897.6	Commum.	674:848.020	
Extraordinaria.	4.746.700	23.210.478	—Creditos estracordinares.— —Operações de creditos.— Emissão de apólices —Renda especial.— Donativo ás obras do teatro. Sello de patentes da Guarda Nacional. Movimento de fundos.	2.400.000 35:626.743 2.778.000 Resgate de títulos. 1:390.023.50 1:66.122.0 Saldo existente em 31 de Março de 1881 18.281.120 674:848.020	298.208.864.9 36.013.837 395.027.229
				674:848.020	
			DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.	395.027.229	
			No caixa de moeda.	4.906.851.0	
			NO " " depósitos.	15.258.061.7	
			No " " Letras. Em diferentes estações.	2.250.000 16.598.071.0 Rs. 36.013.837	





ÍNDICE.

PÁGINA		PÁGINA			
	<i>Introdução.</i>	5		<i>Obras Públicas e viação.</i>	82
	<i>Límites da província.</i>			Trabalhos do 1.º distrito.	»
Com a Confederação Argentina.	6			Estrada para S. José dos Pinhaes	»
Com Santa Catharina.	7			Estrada de S. José a Morretes	84
	<i>Eleições e qualificações.</i>	12		Estrada entre Arraial e Apiahy.	85
	<i>Assembléa Provincial.</i>	14		Trabalhos do 2.º distrito.	»
	<i>Chefatura de Polícia.</i>			Estrada para Guarapuava	86
Districtos policiais	14			Estrada para as Sete Quedas.	»
Tranquillidade publica	15			Estrada entre Guarapuava e Se-	
Segurança individual	»			te Quedas	»
Correrias de selvagens.	18			Estrada entre Guarapuava e União	»
Cadeás e penitenciaria.	»			Estrada da Thereziná	»
	<i>Administração da Justiça.</i>			Estrada de Palmas e União	»
Suplentes do Juiz municipal	20			Estrada entre S. João a Palmas	
Promotores publicos	21			e União	87
Ofícios de Justiça	»			Estrada da Lapa ao Rio Negro	»
	<i>Saúde Pública.</i>	22		Estrada da capital a Lapa	»
	<i>População da província.</i>	27		Estrada da Graciosa e seu ramal	»
	<i>Indústrias.</i>	30		Estrada de Mato-Grosso	90
Extractiva	32				
Agrícola	35			<i>Viação ferrea.</i>	91
Fabril	37			Ramal de Antonina	94
Commercial	38			<i>Carta chorographică</i>	94
Transporte	40			Posições geographicas	95
Auxilio a Progressista	41			<i>Telegrapho.</i>	96
	<i>Assuntos militares.</i>			<i>Theatro S. Theodoro.</i>	»
Força de linha	42			<i>Abastecimento d'água potável.</i>	97
Força policial	»			<i>Iluminação a gaz carbonico.</i>	98
Guarda nacional	44			<i>Carris de ferro no quadro urbano.</i>	99
Estabelecimentos militares	46			<i>Museu provincial.</i>	»
Colonias militares	47			<i>Exposição no Rio Grande do Sul.</i>	»
Quartel para a força de linha	49			<i>Correios.</i>	»
Fortaleza de Paranaguá	»			<i>Municipalidades.</i>	102
Alistamento militar	50			<i>Instrução publica.</i>	103
Secretaria militar	»			Primaria	111
Capitania do porto	»			Secundaria	112
Companhia de Aprendizes	51			Movimento do pessoal	113
	<i>Culto Público</i>	52		Delegacia da instrução publica	»
Templos e cemiterios	53			Donativos a instrução	114
Parochias providas	59			Associações literarias	»
	<i>Estabelecimentos de caridade.</i>	60			
	<i>Serviço de emancipação.</i>	62		<i>Thesouro Provincial.</i>	115
	<i>Colonização.</i>	63		Divida passiva	121
Núcleos coloniaes	69			Divida activa	122
Colonia do Assunguy	75			<i>Thesouraria de Fazenda.</i>	123
	<i>Catechese dos selvagens.</i>	77		Estações de arrecadação	»
Aldeamentos	81			<i>Caiixa economica e monte de socorro.</i>	125
				<i>Secretaria do governo.</i>	126
				<i>Conclusão.</i>	128